Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0774

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 008/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 008/2012 - Processo Administrativo nº 026151/2011.
Pregão Presencial № 071/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, Tendo em vista novos recursos alocados do transporte escolar estadual:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura EMPENHO 1065
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura R$ - 2.951,00
TOTAL R$ - 2.951,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras EMPENHO 1066
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas. R$ + 2.951,00
Valor Total R$.....R$ + 2.951,00

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.
Amambai – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDOS PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:00A388D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante deste processo administrativo.

OBJETO: Fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para ser utilizado na Operação Tapa Buraco em diversas ruas do Município, devido as constantes precipitações pluviométricas do início do ano, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com entrega imediata, conforme solicitação da mesma, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 6.045,00 (Seis mil e quarenta e cinco reais).
PRAZO: Entrega imediata.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.
Amambai - MS, Em 08 de fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1B1A7B65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037264/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, nos PSFs,** conforme os anexos, que será realizada com do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado **de 06 meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/02/2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 08 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4F01146B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037265/2013

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher**, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 04 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 27/02/2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 37, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 08 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BF279E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 025/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob o nº 036176/13.*
Considerando – *O oficio nº PMCS/SEMEC nº. 005/2013 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar a servidora **PAULA REGINA GONZATTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Artes Visuais, inscrita sob a Matrícula nº 5572, nesta Prefeitura Municipal de Amambai, lotada na E.M Júlio Manvailer, à Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, mediante **permut**a com a servidora **ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Física, Inscrita sob a Matricula nº 1637 na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, lotada na Escola Municipal Ruy Espindola.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2E4E49A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 015/2013 - Pregão Presencial n° 010/2013
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para organizar e realizar a "VIII Festa da Farinha" em Anastácio/MS incluindo a contratação de artistas.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 25 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 08 de fevereiro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B4FF3460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção e organização de eventos para realizar o "III Carnaval da Gente" em Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 02/2013 – Processo nº 02/2013
CONTRATADA: José Dilson da Silva –ME, CNPJ 00.453.353/0002-28
PRAZO DE VIGÊNCIA – 30.01.2013 a 31.12.2013
VALOR: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-1.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Dilson da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e José Edson dos Santos.
Anastácio – MS, 30 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:43B97C49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 6/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 1265/2009, o **PRODEAT** terá um Conselho Diretor.

CONSIDERANDO que, nos termos desta mesma lei, tal Conselho Diretor terá como membro, um representante da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente através do Ofício – SEDEC/045/2013, solicitou a indicação de um representante para compor o **PRODEAT** e

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1265/2009, cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal indicar tal representante.

RESOLVE

Art. 1º Fica indicado, nos termos do que dispõe o inciso II, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1265, de 8 de dezembro de 2009, para representar a Câmara Municipal junto ao Conselho Diretor do **PRODEAT**, o Vereador Claudinei Paulo da Silva**.**

Art. 2º Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, referida indicação.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS em 31 de janeiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
2ª Secretário

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:75042DB9

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 7/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO que, o § 2º, do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 1/2005, prevê que, recebidas todas as indicações, a Mesa da Câmara deverá compor o Conselho Deliberativo do "Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz".

CONSIDERANDO que, à Mesa Diretora recebeu as referidas indicações.

RESOLVE

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do **"Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz",** que terá atribuições até 14 de dezembro de 2013, fica assim composto:

I – Representando a Câmara Municipal, a Sra. **Liene Aparecida de Almeida Queiroz.**

II – Representando a Prefeitura Municipal, a Sra. **Cristiane Mendes Vieira Neves.**

III – Representando o Poder Judiciário, a Sra. **Flávia dos Santos Queiroz.**

IV – Representando o Ministério Público, a Sra. **Fernanda Aparecida Voltolini Real Silva.**

V – Representando a 22ª Subseção da OAB/MS, a Sra. **Mayra Ferreira de Queiroz Garcia.**

Art. 2º Os membros do Conselho Deliberativo, na primeira reunião, deverão escolher entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 3º Desde já a Mesa Diretora coloca à disposição do Conselho Deliberativo toda a estrutura da Câmara Municipal, inclusive de seus funcionários caso necessário.

Art. 4º O Conselho Deliberativo deverá pautar sua atuação, nas normas procedimentais previstas no Decreto Legislativo nº 1/2005.

Parágrafo único. Caso o Conselho Deliberativo necessite de normas adicionais para processar e julgar as indicações, deverá solicitá-las à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que as baixará, atendendo as sugestões do Conselho.

Art. 5º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 31 de janeiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
2º Secretário

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:90E1A4CD

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 8/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 1426/2013, os blocos/festejos carnavalescos serão julgados por uma Comissão Representativa da sociedade local.
CONSIDERANDO que, nos termos desta mesma lei, tal Comissão Representativa terá como membro, um representante da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO que, cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal indicar tal representante.
RESOLVE
Art. 1º Fica indicado, nos termos do que dispõe o inciso I, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1426, de 7 de fevereiro de 2013, para representar a Câmara Municipal junto a Comissão Representativa da

sociedade local, com vistas ao julgamento dos blocos/festejos carnavalescos, do Carnaval 2013, o Vereador José Rodrigues de Matos**.**

Art. 2º Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, referida indicação.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS em 08 de fevereiro de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
1º Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
2ª Secretário

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:E8507AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal no 1.425, de 07 de fevereiro de 2013;

DECRETA

Art. 1º Fica incluso no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.253, de 20 de julho de 2009, com vigência para o período de 2010 a 2013 e suas alterações posteriores; e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.402, de 19 de julho de 2012, e alterações posteriores, com vigência para o exercício financeiro de 2013, o seguinte Programa de Trabalho:

PROJETO/PROGRAMA	2013		2014		2015	
METAS E OBJETIVOS FUNÇÃO 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 244 – Assistência Comunitária	COR	CAP	COR	CAP	COR	CAP
0022 - Programa de gestão das ações do FMAS	**66.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**
2.216 – Operacionalizar e complementar as ações de distribuição de gêneros alimentícios para pessoas carentes do Município, com o objetivo de reduzir a desnutrição, através da entrega de cestas básicas para famílias de baixa renda, previamente cadastradas e selecionadas por Assistentes Sociais	66.000,00	0,00	70.000,00	0,00	75.000,00	0,00

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município, instituído pela Lei nº 1.421, de 19 de dezembro de 2012, vigente para o exercício financeiro de 2013, no valor de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), consignado no Programa Orçamentário constante da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
Fundo Municipal de Assistência Social		
2.216 - Operacionalização e complementação das ações de distribuição de cestas básicas		
02.014.08.244.0022.2.216	3.3.90.32.00.1.00	R$ 38.000,00
02.014.08.244.0022.2.216	3.3.90.32.00.1.26	R$ 28.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**R$ 66.000,00**

Art. 3º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias constantes da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	RUBRICA	VALORES
Fundo Municipal de Assistência Social		
2.180 – Manutenção do Programa Conviver		
02.014.08.241.0019.2.180	3.3.90.30.00.1.26	R$ 1.000,00
2.200 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
02.014.08.243.0021.2.200	3.3.90.30.00.1.26	R$ 10.000,00
02.014.08.243.0021.2.200	3.3.90.36.00.1.26	R$ 5.000,00
02.014.08.243.0021.2.200	3.3.90.39.00.1.26	R$ 5.000,00
2.213 – Manutenção e Operacionalização das Ações da Casa Abrigo		
02.014.08.244.0022.2.213	3.1.90.11.00.1.26	R$ 3.000,00
2.214 – Manutenção e Operacionalização das Atividades do CRAS		
02.014.08.244.0022.2.214	3.1.90.11.00.1.26	R$ 4.000,00
2.210 – Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social		
02.014.08.244.0022.2.210	3.3.90.32.00.1.00	R$ 28.000,00
02.014.08.244.0022.2.210	3.3.50.43.00.1.00	R$ 5.000,00
02.014.08.244.0022.2.210	3.3.90.39.00.1.00	R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		**R$ 66.000,00**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:4234DDC3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 072, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 009/2010.

R E S O L V E

READAPTAR nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 429/90, de 29 de junho de 1990, o servidor senhor **Jiulian Borges Rego**, matrícula nº 449, ocupante do cargo efetivo de **LIXEIRO,** Padrão I, Classe A, Referência 03, para exercer as funções de **GUARDA**, junto a Secretaria de Obras, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:DCD02421

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 073, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições legais
R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria nº. 059/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	274	DIVINA AP. DE FREITAS RONDON	01.02.2013 a 02.03.2013	30
	370	IDEMAR MOREIRA LIMA	01.02.2013 a 02.03.2013	30
	371	ISABEL CRISTINA DA COSTA LEITE	01.02.2013 a 02.03.2013	30
	390	WILSON APARECIDO DE QUEIROZ	01.02.2013 a 02.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:D129146C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 074, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria nº. 060/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	655	LECIELE MARIA SAGANTINI DE PAULA	01.02.2013 a 02.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:CAD61EBC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 075, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUESDE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RE S O L V E

SUSPENDERas férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria nº. 061/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	418	VALÉRIA APARECIDA BLINI	01.02.2013 a 02.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SEE
CUMPRA-SE.
Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:4643D887

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 076, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria nº. 046/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	538	JÚLIO APARECIDO MENDES	01.02.2013 a 02.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:22BC5FE2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 077, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria nº. 062/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1112	CINTIA APARECIDA JULIO DE QUEIROZ	16.02.2013 a 02.03.2013	15
	422	CRISTINA MARIA FREITAS PIRES	01.02.2013 a 02.03.2013	30
	559	FERNANDINA ALVES FERREIRA	01.02.2013 a 02.03.2013	30
	413	MARISTELA BACCHI C. DA COSTA	01.02.2013 a 02.03.2013	30
	603	MAURO INÁCIO DE LIMA	01.02.2013 a 02.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:6A47F783

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 078, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria nº. 058/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-la, a saber:

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	340	SEBASTIANA MARTA FERREIRA	01.02.2013 a 02.03.2013	30

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.
Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:87758971

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 079, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD	NOME	INICIO	TERMINO
•	Adriana de Paula	25.01.2013	25.01.2013
•	Alessandra Freitas Saco	01.02.2013	01.02.2013
•	Almeida Jesus de Oliveira	29.01.2013	29.01.2013
•	Ana Paula Taveira Farias	24.01.2013	24.01.20113
•	Augustinho Assis de Oliveira	30.01.2013	01.02.2013
•	Claudete Velozo	25.01.2013	25.01.2013
•	Eva da Costa Oliveira	31.01.2013	31.01.2013
•	Fernanda Araujo Andrade Lima	25.01.2013	03.02.2013
•	Maria Alcimone Gomes Pereira	24.01.2013	24.01.2013
•	Odilio Jose de Souza	28.01.2013	28.01.2013
•	Silvani da Silva	29.01.2013	29.01.2013
•	Silveli Alves Alcazas	25.01.2013	25.01.2013
•	Valdecleia Moreira Mazini	29.01.2013	31.01.2013
•	Vandeluza Assis Silva Sena	23.01.2013	25.01.2013
•	Vanessa da Silva Primo	31.01.2013	31.01.2013

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:90EBC338

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 080, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à funcionária **Girlaine Ferreira de Aquino,** matrícula n.º 785, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 012/2013, para gozo a partir do dia 15 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:A6B37AC7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 081, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

AVERBAR, 01 (um) quinquênio de Licença Prêmio, do servidor **JOÃO ABADIO GOMES,** matrícula nº 411, ocupante do cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer referente ao período aquisitivo:

de 01.09.1991 a 31.08.1996.

De conformidade com o disposto no artigo 89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 429, de 29 de junho de 1990, *para efeito de aposentadoria será contado em dobro o tempo de licença-pêmio que o servidor não houver gozado.*

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:EABDC406

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 029/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Decreto nº 029/2013 de 01 de fevereiro de 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, pelo não comparecimento no prazo estipulado pelo Decreto de Nomeação nº-026/2013, a candidata aprovada em concurso público, relacionada juntamente com a justificativa no Anexo I deste decreto.

Art. 2º.Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

ANEXO I DO DECRETO Nº-029/2013

Nome	Cargo	Classificação	Justificativa
Rosângela Morais da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	33º	Não comparecimento na data marcada para a posse, estipulado pelo Decreto de Nomeação nº-026/2013

Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:A6F28E9B

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/005/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/005/2013 de 29 de janeiro de 2013, referente à **Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e de consumo,** para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; com recurso da Cota Salário Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI.SMEC. nº 018/2013, e **ADJUDICO** as empresas: **TUTAKE & TUTAKE LTDA ME – CNPJ Nº 12.004.154/0001-30,** para fornecer os itens nºs. 01, 11, 12, 14, 19, 21, 22, 45, 46, 52, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 134, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 233, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 254, 267 e 269, no valor total de R$ 6.620,55 (seis mil seiscentos e vinte

reais e cinquenta e cinco centavos); **JUVENAL DE SOUZA ME – CNPJ Nº 00.992.206/0001-45**, para fornecer os itens nºs. 02, 15, 16, 17, 18, 20, 32, 38, 51, 55, 56, 57, 75, 128, 135, 145, 147, 151, 156, 178, 179, 229, 248, 252, 253 e 268, no valor total de R$ 6.234,55 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA – CNPJ Nº 00.137.534/0001-64**, para fornecer os itens nºs. 03, 04, 05, 06, 07, 08,09, 10, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 58, 60, 61, 62, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 227, 228, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 249, 250, 251, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265 e 266, no valor total de R$ 5.449,71 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). O item 126 não foi cotado, portanto, ficou Deserto, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 08 de fevereiro 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:59E232E1

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/006/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/006/2013 de 29 de janeiro de 2013, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo** para atender Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família-ESF de Batayporã-MS, com recursos do PAB e próprios; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 003/2013, e **ADJUDICO** as empresas: **SERGIO OLEGÁRIO MARQUES ME – CNPJ Nº 10.851.617/0001-74,** para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45 e 46 no valor total de R$ 6.975,26 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) **e MERCADO PAES & SOUZA LTDA – CNPJ Nº 11.077.305/0001-18,** para fornecer os itens nºs. 05, 06, 07, 08, 10, 12, 16, 19, 21, 24, 28, 31, 32, 40, 41, 42, 43 e 44, no valor total de R$ 3.031,61 (três mil trinta e um reais e sessenta e um centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BA639C34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº 001 /2013

Aprovar Plano de Ação do CREAS para a vigência 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada pela Lei 598/2011,
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia **29** de janeiro de 2013,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para vigência 2013 contendo os seguintes itens:
I. Identificação;
II. Organização dos Serviços;
III. Introdução;
IV. Justificativa;
V. Objetivos;
VI. Identificação dos Serviços;
VII. Público Alvo;
VIII. Ações;
IX. Campanhas de Mobilização Social previstas para 2013;
X. Serviços de Proteção Social Especial de Media Complexidade com Famílias e Indivíduos;
XI. Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
XII. Parceiros do CREAS;
XIII. Outros Parceiros Governamentais e não Governamentais;
XIV. Recursos Humanos;
XV. Descrição dos Recursos Físicos e Materiais.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS, **29** de janeiro de 2013.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:A8C69D45

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA Nº 002 /2013

Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente o mês de dezembro do ano de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferida pela Lei 259/1996 que segue alterada pela Lei 598/2011,
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 29 de janeiro de 2013;
Resolve:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente o mês de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bodoquena/MS, **29** de janeiro de 2013.

ROSANA CÁSSIA SAPPATERA
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alvina Anjos de Souza
Código Identificador:47981230

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2013

CONTRATO N° 01/2013 – PROCESSO: CONVITE 02/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - EPP
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para a prestação de serviços advocatícios referentes às notificações do Tribunal de Contas de MS, bem como a adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos em 1ª e 2ª instância cível e consultas jurídicas na área administrativa e legislativa.

VALOR: R$ 66.550,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas fixas mensais de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE Nº 02/2013

ASSINAM: Pedro Aparecido Rosário – Pela Câmara Municipal;
Ary Raghiant Neto – Pela Raghiant, Torres & Medeiros Advogados Associados S/S – EPP.

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:2ECF0DC3

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 02/2013

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para a prestação de serviços advocatícios referentes as notificações do Tribunal de Contas de MS, bem como a adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos em 1ª e 2ª instância cível e consultas jurídicas na área administrativa e legislativa.

Empresa vencedora: raghiant, torres & medeiros advogADOS associados s/s - EPP
Valor mensal: R$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO **o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.**

Bonito-MS, 31 de janeiro de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação CONVITE 02/2013:
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, pessoa jurídica, para a prestação de serviços advocatícios referentes às notificações do Tribunal de Contas de MS, bem como a adoção de medidas administrativas e judiciais em todos os processos em 1ª e 2ª instância cível e consultas jurídicas na área administrativa e legislativa.

Empresa vencedora: raghiant, torres & medeiros advogados associados s/s - EPP
Valor mensal: R$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Valor total: R$ 76.650,00 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)
Bonito-MS, 31 de janeiro de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:0B4FE337

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do monumento das Piraputangas na Praça da Liberdade do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de fevereiro de 2013.
HORAS: 13h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:450E8697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada**:**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de fevereiro de 2013.
HORAS: 10h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0BBF3738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços borracharia para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de fevereiro de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EFA7100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO Nº. 008/2013

Partes: Município de Bonito – MS e Viação Cruzeiro do Sul Ltda.
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário do "Terminal Rodoviário Tito Vargas", para uso de transporte de passageiros.
Vigência: 01/02/2013 a 31.12.2014.
Base Legal: Lei Orgânica Municipal, § 2° do artigo 105 e Decreto n°. 048, de 11/04/2011.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal
Oswaldo Possari – Proprietário.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:682E6ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°.002/2013

Partes: Município de Bonito – MS e a Empresa Lanchonete Amigão Ltda – ME.
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 01 (um) quiosque coberto, com infra-estrutura básica, fechado em parte por paredes, com banheiro, cozinha, balcão e recepção para mesas e cadeiras, aqui denominado quiosque 01 da Ala "A", com área construída superior aos quiosques 2 e 3, para exercício da atividade de lanchonete no referido local.
Vigência: 01.02.2013 a 31.12.2013.
Base Legal: Decreto n°. 016, de 18.01.2012 e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: As partes ajustam e convencionam que o preço mensal a ser pago pela **PERMISSIONÁRIA** ao **MUNICÍPIO** é de R$ 1.080,53 (hum mil oitenta reais e cinqüenta e três centavos), durante os meses de fevereiro e dezembro, nos demais meses a quantia de R$ 540,37 (quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos) mensais.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal
Josimara Oliveira dos Santos – Empresária.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9626AC91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°.003/2013

Partes: Município de Bonito – MS e a Empresa Elizabete Dourados da Silva-ME.
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 01 (um) quiosque coberto, com infra-estrutura básica, fechado em parte por paredes, com banheiro, cozinha, balcão e recepção para mesas e cadeiras, aqui denominado quiosque 02 da Ala "B", para exercício da atividade de lanchonete no referido local;
Vigência: 01.02.2013 à 31.12.2013.
Base Legal: Decreto n°. 016, de 18.01.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: As partes ajustam e convencionam que o preço mensal a ser pago pela **PERMISSIONÁRIA** ao **MUNICÍPIO** é de R$ 845,97 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, nos demais meses a quantia de R$ 422,98 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) mensais.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal
Elizabete Dourados da Silva – Empresária.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FC3880E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°.004/2013

Partes: Município de Bonito/MS e a Empresa Alexandre Fredrich – ME**.**
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 02 (dois) quiosque coberto, com infra-estrutura básica, fechado em parte por paredes, com banheiro, cozinha, balcão e recepção para mesas e cadeiras aqui denominadas quiosque 03 da Ala "C", para exercício da atividade de lanchonete no referido local;
Vigência: 01.02.2013 a 31.12.2013.
Base Legal: Decreto n°. 016, de 18.01.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: As partes ajustam e convencionam que o preço mensal a ser pago pelo **PERMISSIONÁRIO** ao **MUNICÍPIO** é de R$ 845,97 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, nos demais meses a quantia de R$ 422,98 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) mensais.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal
Alexandre Fredrich – Empresário.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E56CF727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°.005/2013

Partes: Município de Bonito/MS e a Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton.
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de 01 (um) periférico de informática, tipo impressora marca HP Laserjet M2727, sob o patrimônio nº. 16.262
Vigência: 01.02.2013 à 31/12/2013.
Base Legal: Decreto n°. 094, de 06.09.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: Titulo gratuito.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal
Gil Marcos Saut – Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:43337A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO N°.006/2013

Partes: Município de Bonito/MS e o Instituto Família Legal**.**
Objeto: Permissão de Uso a Título Precário de um terreno urbano estimado em 40 m2, determinado pelo nº. "4" na Vila Recreio, nesta cidade, com a área total de 4.020 m2, objeto da matricula nº. R.1/951, do CRI de Bonito, em cuja área está edificada a Escola Municipal Pequeno Príncipe e a respectiva Praça de Lazer, para a instalação de um conjunto de equipamento de parque infantil.
Vigência: 01.02.2013 à 31/12/2013.
Base Legal: Decreto n°. 103, de 25.09.2012, e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal.
Valor: Titulo gratuito.
Assinam: Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal
Regina Helena Figueiredo Correa – Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D6F7A86E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa A.F de Melo Transportes-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Laticínio Imbaúba, no trecho identificado como linha imbaúba, constantes do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2013, no ano letivo de 2013, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor: O valor fixado é de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos) por quilômetro rodado, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2013 e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2013, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademir Ferreira de Melo.
Data: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5D1D6601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã-MS.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Laticínio Imbaúba, no trecho identificado como linha imbaúba, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2013, no ano letivo de 2013, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor: O valor fixado é de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), por quilômetro rodado pela linha areado, o valor de R$ 2.68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro rodado pela linha baía do búfalo e o valor de R$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), por quilômetro rodado pela linha retirinho, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 156.302,00 (cento e cinqüenta e seis mil e trezentos e dois reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2013 e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2013, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Carlos Machado.
Data: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:04532343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Denilson Teodoro de Souza-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Laticínio Imbaúba, no trecho identificado como linha imbaúba, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2013, no ano letivo de 2013, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor: O valor fixado é de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) por quilômetro rodado, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 40.936,00 (quarenta mil novecentos e trinta e seis reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2013 e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2013, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Denilson Teodoro de Souza.
Data: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0772C22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Fernando Coelho Ferreira-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Laticínio Imbaúba, no trecho identificado como linha imbaúba, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2013, no ano letivo de 2013, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor: O valor fixado é de R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) por quilômetro rodado na linha Galdino II, e R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), por quilômetro rodado na linha Galdino, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 83.012,00 (oitenta e três mil e doze reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 14 de Fevereiro de 2013 e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2013, compreendendo o período do ano letivo.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Coelho Ferreira.
Data: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EF7328BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa HWR Locadora de Veículos & Serviços Ltda-EPP.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Laticínio Imbaúba, no trecho identificado como linha imbaúba, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2013, no ano letivo de 2013, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor: O valor fixado é de R$ 2,52 (dois reais e cinqüenta e dois centavos), por quilômetro rodado na linha Abelardo, R$ 2,51 (dois reais e cinqüenta e um centavos), por quilômetro rodado na linha barreiro e R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos), por quilômetro rodado na linha cachoeirinha, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 253.542,00 (duzentos e cinqüenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 14 de fevereiro de 2013 e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2013, compreendendo o período do ano letivo.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amado de Almeida.
Data: 05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BC27DDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Laticínio Imbaúba, no trecho identificado como linha imbaúba, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2013, no ano letivo de 2013, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF

Valor: O valor fixado é de R$ 2,52 (dois reais e cinqüenta e dois centavos), por quilômetro rodado na linha mata-mata, R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), por quilômetro rodado na linha luzinha, R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), na linha pirizal e R$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), por quilômetro rodado na linha mane torto, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 205.772,00 (duzentos e cinco mil setecentos e setenta e dois reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 14 de fevereiro de 2013 e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2013, compreendendo o período do ano letivo.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Claudiomiro Furtado Medeiros.
Data: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B35FF735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clayton Lee de Oliveira Rojas.
Objeto: O contratado ministrará aulas de Judô, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, VI, d, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 07/02/2013 até 21/12/2013, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado terá a remuneração de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Clayton Lee de Oliveira Rojas.
Data: 05 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CB8EC6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Herbert Wellington da Silva.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, VII, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: O contratado trabalhará como auxiliar de serviços gerais, para dar continuidade aos serviços, até a convocação dos concursados que está em andamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O Contratado terá a remuneração de R$ 700,00 (setecentos reais), mensais, pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por RPA.
Prazo: O presente Contrato terá vigência à partir de 01/02/2013 até 30/03/13, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado, por conveniência administrativa a critério da contratante.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Herbert Wellington da Silva.
Data: 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:27E37004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 044/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Martins da Silva.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado uma locação de imóvel, que se regerá de acordo com a Lei n.º 8.245, de 18.10.91, pela Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 no que couber e ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:
Objeto: O objeto da presente locação é o imóvel, situado na Rua Rio Verde, s/nº, quadra 09, Lote 05, no Distrito da Pontinha do Cocho, Camapuã-MS. A presente locação destina-se para depósito de materiais, ferramentas e outros objetos em geral.
Valor: O valor mensal do aluguel é de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), e será pago sempre mensalmente, até o dia 07 (sete) do mês subseqüente ao vencido, por convenção das partes, mediante

recibo de quitação, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).
Prazo: O prazo de locação inicia-se em 07 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser renovado, rescindido, independentemente de qualquer comunicação, interpelação, notificação judicial ou mesmo extrajudicial.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maria Martins da Silva.
Data: 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3EDD9DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Karité Eventos Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Karité Eventos Ltda-ME, para realizar serviços de locação, montagem e desmontagem de 01 (um) palco, para atender ao Evento Cultural, 5º Camafolia, a ser realizado nos dias 09, 10 11 e 12 de fevereiro de 2013.
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Prazo: A execução dos serviços será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetuado na conclusão e entrega dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária: 02.08.00- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Higor Alves Pereira.
Data: 06 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1303A373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa João Elir Gomes-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa João Elir Gomes-ME, para realizar serviços de sonorização, para atender ao Evento Cultural, 5º Camafolia, a ser realizado nos dias 09, 10 11 e 12 de fevereiro de 2013.
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Prazo: A execução dos serviços será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetuado na conclusão e entrega dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária: 02.08.00- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Elir Gomes.
Data: 06 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:712A5FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda, para realizar serviços de iluminação, para atender ao Evento Cultural, 5º Camafolia, a ser realizado nos dias 09, 10 11 e 12 de fevereiro de 2013.
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Prazo: A execução dos serviços será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: . O valor do presente contrato é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), cujo pagamento será efetuado na conclusão e entrega dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária: 02.08.00- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Claudir José Bertoncelli.
Data: 06 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AFD08514

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Márcio Luiz Rodrigues-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Márcio Luiz Rodrigues-ME, para fornecimento de 50 (cinqüenta) tatames para serem utilizados nas aulas de judô, em atendimento a Secretaria
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Prazo: A entrega dos produtos será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), cujo pagamento será efetuado na conclusão e entrega dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária
02.08.00- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
27.812.0016.2028.0000 – Incentivo ao Desporto Amador;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Márcio Luiz Rodrigues.
Data: 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D068C6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Neiva Maria Malacarne da Silva.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Neiva Maria Malacarne da Silva, para fornecimento de refeições e lanches

para os artistas e banda durante o Evento Cultural, 5º Camafolia, a ser realizado nos dias 09, 10 11 e 12 de fevereiro de 2013.
Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Prazo: O fornecimento dos produtos, refeições e lanches, será realizado nos dias, 09, 10, 11 e 12, durante o 5º "Camafolia", conforme especificações no requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinqüenta reais), cujo pagamento será efetuado na conclusão e entrega dos serviços, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Dotação Orçamentária
02.08.00- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
13.392.0015.2027.0000 – Incentivo as atividades culturais;
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Neiva Maria Malacarne da Silva.
Data: 08 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3F52C4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Nº 0752, DATADO DE 10 DE JANEIRO DE 2013, PÁGINA Nº 09.

Onde-se Lê: Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Heriberto Jenivaldo Liberatti/Claudio Ribeiro de Jesus.
Leia-Se: **Assinantes**: Marcelo Pimentel Duailibi/Claudio Ribeiro de Jesus/Fabiano Fancheli Fernandes.
Data: Camapuã, 14 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:73D5918D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº. 045/2012, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ E A EMPRESA M. SANTOS ALVES & FILHOS LTDA.
Motivação: Em virtude da necessidade de se adequar à cota de combustível da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, que através do Ofício nº. 0022/2013, nos solicita apostilamento para cumprir com as suas atividades até o término do contrato que está em vigor, tendo em vista que possuem saldo em excesso para o produto Gasolina Comum e em déficit para o produto Óleo Diesel, prevista para a vigência do contrato, e em razão do equívoco na projeção do consumo dos respectivos combustíveis para o período estimado. Deste modo entendemos conveniente a conversão dentro da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, tendo em vista discortinar-se que terá saldo suficiente para atender suas atividades institucinais até o encerramento do contrato.
Do Objeto: Nesta data constitui-se a presente Apostila ao ***Contrato nº.*** 045/2012, originado pelo Pregão Presencial nº. 001/2012, que visa à alteração das condições pactuadas com o fornecedor ***M. Santos Alves & Filhos Ltda,*** convertendo-se a cota de R$ 30.590,00 (trinta mil, quinhentos e noventa reais), equivalente a 10.000 litros de Gasolina Comum para o equivalente a 13.662,349 litros de Óleo Diesel, conforme demonstrado na planilha de apostilamento.
Do Mérito: Assim, proceda-se a conversão dos combustíveis levando-se em consideração o valor correspondente de R$ 30.590,00 (trinta mil, quinhentos e noventa reais).
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a conversão determinada.
Camapuã-MS, 10 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E1CF9327

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2013

Processo de Dispensa nº 006/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a Empresa AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL-AGIOSUL.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de interesse da contratante, no caderno único no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301.2.005.3.3.90.39.00.000
Valor: R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 01/02/2013 A 31/01/2014
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Thie Higuchi Viegas dos Santos, contratado.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E9C7E28F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013

Processo nº 005/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA
Objeto: AQUSIÇÃO DE 15.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), FILTROS DE AR E ÓLEO, LUBRIFICANTE E ÓLEO PARA FREIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 44.566,80 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E906CFB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 006/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA.
Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lotes: 5,6,10,11,12,13,17, totalizando R$ 73.137,72 (setenta e três mil e cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no Anexo I - lote: 19, totalizando R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lotes: 2,7,16,18,23, totalizando R$ 52.053,05 (cinquenta e dois mil e cinquenta e três reais e cinco centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lotes: 3,4,8,14,15,20,21,22,

totalizando R$ 80.061,15 (oitenta mil e sessenta e um reais e quinze centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - lote: 9, totalizando R$ 16.458,40 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 10.969,80 (dez mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);
Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:27E614C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 006/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo III - lote: 11, totalizando R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - lote: 5, no Anexo IV - lote: 6, totalizando R$ 37.898,85 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos); CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no Anexo IV - lote: 4, totalizando R$ 30.099,89 (trinta mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); CIRURGICA MS LTDA-ME, no Anexo I - lotes: 4,8, no Anexo IV - lote: 9, totalizando R$ 30.365,25 (trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - lotes: 1,6,7, no Anexo III - lote: 2, no Anexo IV - lotes: 5,12, totalizando R$ 42.818,29 (quarenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo III - lotes: 1,9,10,13, totalizando R$ 51.449,70 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo III - lotes: 5,7,8,12, no Anexo IV - lotes: 1,10, totalizando R$ 50.747,20 (cinquenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - lote: 3, no Anexo III - lote: 6, no Anexo IV - lote: 7, totalizando R$ 53.693,70 (cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos); RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, no Anexo II - lotes: 1,3, totalizando R$ 21.012,46 (vinte e um mil e doze reais e quarenta e seis centavos); RINALDI & COGO LTDA-ME, no Anexo IV - lote: 2, totalizando R$ 26.262,90 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no Anexo III - lote: 3, no Anexo IV - lotes: 8,11,13, totalizando R$ 40.473,75 (quarenta mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, no Anexo I - lote: 2, no Anexo II - lotes: 2,7, no Anexo III - lote: 4, no Anexo IV - lote: 3, totalizando R$ 51.844,44 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP, no Anexo II - lotes: 4,5,6, totalizando R$ 34.887,97 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos);
Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F307E889

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013

Contrato nº 028/2013
Processo nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com recursos financeiros provenientes do Programa CREAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:ADEF8951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

Processo nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GRÁFICA CRISTAL LTDA-ME
Objeto: Aquisição de material gráfico, com recursos financeiros provenientes do Programa CREAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e João Valentim de Abreu, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8E7EF656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2013

Processo nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, com recursos financeiros provenientes do Programa CREAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.037,66 (dois mil e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7E0E5820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2013

Processo nº 009/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria, jogos infantis, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, equipamentos de escritório e equipamentos de informática, com recursos financeiros provenientes do Programa CREAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
07-07.02-08.244.407-2.027-4.4.90.52.00.000
Valor: R$ 9.460,13 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais e treze centavos)
Vigência: 04/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 04/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:773DC3B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 008/2013.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 008/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA M BOERO PAVA OKARA RENDY.
Vencedor(es): PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - item: 5, totalizando R$ 2.102,40 (dois mil e cento e dois reais e quarenta centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 2,3, totalizando R$ 171,08 (cento e setenta e um reais e oito centavos); SILVA & SILVA LTDA ME, no Anexo I - itens: 1,4,6, totalizando R$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais);
Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2013.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 8 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3EB0A013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 019 /2013

"CONCEDE LICENÇA-TIP AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), ao servidor **AGNALDO APARECIDO LAGUNA,** ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível III**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 01 de Fevereiro de 2013 e termino em 01 de Fevereiro de 2016. Conforme Art. 108 da Lei Complementar N° 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3271E056

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 001 /2013 CHAMADA DO CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 059/11, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2012 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

Eldorado-MS, 08 de Fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 001 /2013

Exame médico-pericial – 19 de Fevereiro de 2013 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 001 /2013
Posse: 19/ 02 /2013 horário: 14:30h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Cirurgião Dentista**
Maicon Rossi

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EBCD4B0E

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE

A Prefeita Marta Maria de Araújo tem a honra em CONVIDAR Vossa Senhoria, para participar da Reunião para a constituição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Eldorado – MS.
Data: 15 de fevereiro de 2013
Local: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Rua: Capitão Nicolau Ritter nº 300 - Jardim das Grevilhas
Horário: 15:00 horas.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:15C108FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto o conserto, incluindo a substituição de peças e serviços de mão de obra dos seguintes veículos: ambulância Toyota Hilux, placa HSH 5404, ambulância Renault Kangoo, placa HSH 5408 e Fiat Doblo Adventure, placa HSH 5549, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 043/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2013

FAVORECIDO (S): BUCIOLI COM. DE AUTO PEÇAS LTDA/ SCHMIDT & RODRIGUES LTDA

VALOR: R$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Iguatemi - MS, 05 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:07EEC9FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 049/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2013.

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de **Medicamentos Genéricos, Éticos e Similares**, que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 27 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 11:00 no prédio da Prefeitura Municipal de Iguatemi na sala de Licitações ou no horário das 07:00 às 11:00 pelo telefone (0xx67) 3471 1130.

Iguatemi/MS, 08 de Fevereiro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:DF844F5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as secretarias municipais deste município, com entrega parcelada, atendendo as solicitações das secretarias e em conformidade com as especificações e quantidades contidas no anexo i - proposta de preço.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de Fevereiro de 2013, às 08:00

horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 08 de Fevereiro de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 1.033/2013

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F3640D44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PROCESSO N°. 048/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de filtros e lubrificantes, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizado o depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I do Edital, para o período estimado de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 26 de Fevereiro de 2013, às **11:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 08 de Fevereiro de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:57B1D978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2013

"EXONERA À PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar à pedido, a servidora **Vânia Gomes Carneiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:D7A8D05D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 070/2011

N°. Processo: 079/2011. Tomada de Preços de n°. 002/2011. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: vila maria franco, loteamento social vila ingazeiro e bairro jatobá conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, 123/06 e suas alterações. Vigência do Contrato: 7/6/2011 á 6/10/2011. Data de Prorrogação do 5°. Aditivo: 4/2/2013 á 4/6/2013. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 4/2/2013. Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:86DED766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 135/2012

N°. Processo: 110/2012. Convite de n°. 016/2012. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: CAÇÃO & STIIRMER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.955.783/0001-18, Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a execução de obras de construção de almoxarifado, depósito de resíduos e 03 (três) consultórios na unidade de saúde da família (PSF) de Jaraguari-MS, conforme memorial descritivo, projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital e seus anexos. Vigência do Contrato: 9/11/2012 á 8/2/2013. Data de Prorrogação do 1°. Aditivo: 8/2/2013 á 7/5/2013. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 8/2/2013. Prefeito Municipal: Vagner Gomes Vilela.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A64748AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 021/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **SANTOS E PEREIRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°. **15.398.981/0001-44**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.640,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:20D52A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 022/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **GAMA & ABREL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, com o CNPJ sob o n°. **17.425.833/0001-05**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B792BD08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 2199 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 2199 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"SUSPENDE OS POSSIVEIS EFEITOS DOS ATOS DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS PRATICADOS EM DESACORDO COM AS PRESCIRÇÕES DOS ARTIGOS 58 A 64 DA LEI FEDERAL Nº. 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que foram encontrados nos arquivos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças documentos fiscais que apontam para a possível existência de obrigações financeiras contraídas pela gestão administrativa anterior cujos atos não foram objetos de procedimento administrativo regular nos estritos termos prescritos pelos artigos 58 a 64 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que aqueles elementos documentais não reúnem condições imediatas de sofrerem processamento regular, necessitando de ser aferida a efetiva prestação dos serviços ou a entrega efetiva dos materiais;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública agir com observância ao princípio da legalidade e da economicidade, dentre outros, conforme comando contido no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela guarda e defesa do patrimônio público, de forma a se evitar prejuízo ao erário e a boa aplicação dos seus recursos;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos todos os procedimentos administrativos que envolvam atos de despesas realizados até o dia 31 de dezembro de 2.012, que não tenham sido formalizados no seu processamento as prescrições dos artigos 58 a 64 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – A suspensão desses atos dar-se-á até dia 31 de março de 2.013, podendo todavia ser prorrogado na proteção do interesse público e da Administração.

Artigo 2° - Ficam determinados a adoção de providências, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, visando a apurar, em procedimentos próprios e individualizados, a real e efetiva prestação de serviços ou entrega dos bens e materiais, espelhados pelos registros e informações constantes daqueles documentos fiscais, impondo-se que essas informações sejam atestadas por no mínimo 02 (dois) servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, com lotação funcional nas respectivas áreas de atuação em que os serviços foram prestados ou os bens entregues.

Artigo 3º - O pagamento das despesas decorrentes desses atos somente passará a ser efetivado após a observância dos preceitos estabelecidos neste Decreto e desde que não haja riscos de comprometimento da Administração Pública Municipal com regular prestação de serviços, os investimentos e o custeio das suas atividades essenciais, no presente exercício financeiro e nos subseqüentes.

Artigo 4º - A Comissão de Transição deverá elaborar relatório detalhado de cada ato e situação encontrada e espelhada pelos documentos de que cuidam os artigos antecedentes, registrando tais fatos no Relatório a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a ser concluído num prazo de 30 (trinta) dias para entrega naquela Corte de Contas.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 05 de fevereiro de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:7F96DB88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Aviso de Licitação, Tomada de Preço nº 001/2013, Processo Administrativo n° 020/2013 por incorreção em seu objeto, publicado na edição nº 0766, pag. 31 de 30/01/2013 e republica-se. Onde lê em seu objeto A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos (I, II e III), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, **na área de Educação Infantil 4 e 5 e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**.. Leia-se, **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos (I, II e III), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, na área de Educação Infantil 4 e 5 e de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental**.

Retifica-se e publica-se na integra.

AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO
PROCESSO Nº 020/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n° 03.452.315/0001-68, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 2184/2013, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as documentações e as propostas da TOMADA DE PREÇO n° 001/2013 do tipo "Menor Preço Global". **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos (I, II e III), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, na área de Educação Infantil 4 e 5 e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**., a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1.994, Lei n° 9.648, de 28 de abril de 1.998, Lei Complementar n° 123/2006 e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública e se dará às **08:00 horas do dia 15/02/2013** , na sala de reuniões do Paço Municipal de Miranda, sito a Praça Agenor Carrilho, 222, centro Miranda-MS. O Edital da presente licitação na integra assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e finanças, junto ao setor de licitação estará sito a Praça Agenor Carrilho, 222-centro Miranda-MS. O custo da pasta será de R$ 100,00 (cem reais).

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:DD3A33AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 48/2013

PORTARIA Nº 048/2013

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias **11, 12 e 13 de fevereiro de 2013,** além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2013, segunda, terça e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:640801FD

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 45/2013

PORTARIA Nº 045/2013

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 44,47% (quarenta e quatro vírgula quarenta e sete por cento) à servidora MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A922FC32

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 44/2013

PORTARIA Nº 044/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor CLAUDIO VIEIRA BORGES no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 44,47% (quarenta e quatro vírgula quarenta e sete por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B27AAA82

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 42/2013

PORTARIA Nº 042/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor CLEVERSON MATCHIL MARAN no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:754F1B1D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 39/2013

PORTARIA Nº 039/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, aplicando 43,10% (quarenta e três vírgula dez por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:7B398D08

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 38/2013

PORTARIA Nº 038/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora CLAUDINÉIA FERREIRA no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, aplicando 34,15% (trinta e quatro vírgula quinze por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3BDB8159

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 37/2013

PORTARIA Nº 037/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora ALINE DOS SANTOS NASCIMENTO no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, aplicando 34,15% (trinta e quatro vírgula quinze por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:42077A90

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 36/2013

PORTARIA Nº 036/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor OTAVIO FLORENTIM no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 34,15% (trinta e quatro vírgula quinze por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8A500721

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 35/2013

PORTARIA Nº 035/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor PAULO HAMILTON DOS SANTOS MARINHO no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, aplicando 34,15% (trinta e quatro vírgula quinze por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:7B26732F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 34/2013

PORTARIA Nº 034/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor WALMIR CEZAR DOS SANTOS no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 44,47% (quarenta e quatro vírgula quarenta e sete por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2A754ED1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 33/2013

PORTARIA Nº 033/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II, aplicando 18,60% (dezoito vírgula sessenta por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:39153121

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 32/2013

PORTARIA Nº 032/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor NILTON VERDADEIRO DE SOUZA no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, aplicando 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A2B2253E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 31/2013

PORTARIA Nº 031/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor ADRIANO PONTES SOUZA no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, aplicando 25,21% (vinte e cinco vírgula vinte e um por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:53DE31D3

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 28/2013

PORTARIA Nº 028/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora TALITHA ANGELICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, aplicando 100% (cem por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:EEFAA188

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 29/2013

PORTARIA Nº 029/2013

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora SILVANA BARBOSA DOS SANTOS no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, aplicando 15,39% (quinze vírgula trinta e nove por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3155E7C1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 30/2013

PORTARIA Nº 030/2013

Nomeia Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear o servidor JUNIOR RUFINO no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, aplicando 50,41% (cinquenta vírgula quarenta e um por cento) a Titulo de Gratificação, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:EA6A0487

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 49/2013

PORTARIA Nº 049/2013

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 43,10% (quarenta e três vírgula dez por cento) à servidora JANE CLÉIA DE ARAÚJO, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar I, a contar do dia 1º de fevereiro de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9D89A16A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 50/2013

PORTARIA Nº 050/2013

Exonera o Servidor JORGE TSUKUDA NETO, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar o Servidor JORGE TSUKUDA NETO, lotado no Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I.
.

II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:511CE36E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 008/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 017/2013, Dispensa 008/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio da Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecido: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-ME. Valor R$ 280,01 (duzentos e oitenta reais e um centavo) com os itens 01, 02 e 03 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Data da Ratificação 08/02/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:601241C4

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 004/2013

ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, Profissionais Autônomos, do Município, a saber:

Reitera que houve ampla divulgação pela imprensa, de forma global e impessoal, do Edital de Notificação n. 002/2013 do dia 17 de janeiro de 2013, que no dia 01 de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE do ano de 2013.

CONSIDERANDO que os referidos Termos de Intimação e respectivas Guias de Recolhimentos foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAMOB do Ente Público Tributante, conforme declarado pelos próprios contribuintes.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns Termos de Intimação retornaram, pois: *os contribuintes não foram encontrados para que se efetuasse a citação pessoal; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço, sem, no entanto, atualizar seu endereço junto ao órgão competente; foram entregues na caixa postal do estabelecimento ou a algum funcionário ou ainda enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento ou houve recusa no recebimento dos mesmos;* conforme relacionado no Anexo I deste edital.

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013 do dia 17 de Janeiro de 2013, que de forma global e impessoal, notificou os profissionais autônomos, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, que no dia 01 de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA do exercício de 2013, conforme Processos Administrativos de Lançamento de ISSQN n. 003/2013.

I N T I M A

os referidos contribuintes relacionados no Anexo I deste Edital, do LANÇAMENTO DO ISSQN SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, calculado de acordo com os valores e especificações abaixo, conforme estabelece o artigo 22, inciso I, alínea *"a"* da Lei Complementar n. 045/2003.

"Art 22. A alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza:
I – [...]
a) No caso do Trabalho Pessoal do Próprio contribuinte:
1 - Profissional Autônomo de Nível Elementar: 100 UFNs."
2 - Profissional Autônomo de Nível Médio: 150 UFNs."
3 - Profissional Autônomo de Nível Superior: 300 UFNs."

* Valor unitário da UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) para o exercício de 2013: R$ 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos).

INTIMA-OS, ainda, que, conforme disciplina a Lei Complementar n. 045/2003, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em cota única ou parcelado, da seguinte forma:

I – Em cota única, até o vencimento, 20 de Fevereiro de 2013, com 10% (dez por cento) de desconto;

II – De forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 20 de Março de 2013.

Lembramos ainda que o não pagamento do referido imposto até a data de seu vencimento, sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Ressalte-se que não sendo efetuado o pagamento em cota única, será efetuado o lançamento em 10 (dez) parcelas, sem o desconto.

Notificamos ainda que o Contribuinte tem prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 07 de Janeiro de 2013, sendo tolerado a reclamação até 20 de Fevereiro de 2013, poderá reclamar contra o lançamento do ISSQN (Lei Complementar n. 012/1998 e Lei Complementar n. 045/2003), cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n. 343, espelhando no processo administrativo em tramite naquela repartição.

Dê ampla publicidade, com publicação os meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:7A2BFA4C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 695/2013

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO VEICULO D-20 PLACA HRP 9229 DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 324,90 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7166572A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 692/2013

PROCESSO Nº. 064/12 - PREGÃO Nº. 033/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HSH 5601 UTILIZADO NO NÚCLEO DE HABITAÇÃO - VALOR: R$ 97,86 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 25/01/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:32233DE9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 707/2013

PROCESSO Nº. 134/12 - PREGÃO Nº. 061/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/12. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - VALOR: R$ 12.437,00 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 25/01/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4C012508

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 717/2013

PROCESSO Nº. 066/12 - PREGÃO Nº. 035/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA- VALOR: R$ 416,24 – DOTAÇÃO: 05.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:85DC2A86

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 735/2013

PROCESSO Nº. 478/12 - PREGÃO Nº. 202/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/12. FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- VALOR: R$ 572,00 – DOTAÇÃO:05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 29/01/2013 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8189DC73

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 703/2013

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO VEICULO PLACA HQH 6862 DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 324,90 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 25/01/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7FDE48D6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 745/2013

PROCESSO Nº. 166/12 - PREGÃO Nº. 071/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO:ADEMIR TADEU LOPES – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 0834 DO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA - VALOR: R$ 706,00 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/2013

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E42B774F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2011

Processo nº 093/11 – Tomada de Preços nº 005/11.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Spielmann & Spielmann Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Terceira – do Valor Contratual, acrescendo ao contrato o valor de R$ 106.080,00, correspondente ao valor do período aditivado; Oitava – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução por mais 08 meses a contar de 01/02/2013 a 30/09/2013 e vigência por mais 09 meses a contar de 20/02/2013 a 19/10/2013 e Décima Terceira – Da Vigência, que passa a ser compreendida até o dia 19/10/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 016/2013, pela Contratante, e Sr. Valdemar José Spielmann, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:87E45D6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEM EFEITO – RATIFICAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 021/2013.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO a publicação da RATIFICAÇÃO do Processo Nº.060/2013 Dispensa por Justificativa Nº..021/2013 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL / MS, CNPJ Nº. 15.411.218/0001-06, PARA ATUAR COMO AGENTE , INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- MS , VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO AOS EDUCADORES DE CRECHES E PROJETOS NA ÁREA EDUCACIONAL , NAS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ – MS.VALOR DA DESPESA :R$ 1.267.200,00(um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. publicado na pág. 44/45 do Diário Oficial dos municípios nº. 0767 Naviraí (MS), 31 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E22EE307

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2013

PROCESSO Nº. 031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRAFICA CRISTAL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME CONSTA NO ITEM: 001, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADA PELO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PELO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, EM AVENTO DENOMINADO “3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013”, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013. PRAZO: 08/02/2013 a 09/05/2013 - VALOR TOTAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 1571).
ASSINAM: João Valentim de Abreu e Cleci Fortunati Souza.
Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F8645637

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2013

PROCESSO Nº. 031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: BORELLA & OLIVEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADA PELO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PELO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, CONFORME CONSTA NO ITEM 002, EM AVENTO DENOMINADO “3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013”, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013. PRAZO: 08/02/2013 a 09/05/2013 - VALOR TOTAL: R$ 9.120, 00 (nove mil e cento e vinte reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 1571).
ASSINAM: Cleci Fortunati Souza e Marco Aurélio Guimarães Borella.
Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9CFDAA10

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 035/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 087/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 035/2013. Favorecida: AGIOSUL – Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº. 24.651.127/0001-39 - Objeto: a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS , NO DIÁRIO OFICIAL DOI ESTADO (AGIOSUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL / MS), NO VALOR DE R$ 264,38 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AOS DIAS 18 E 24 DE JANEIRO DE 2013 – VALOR DA DESPESA: R$264,38 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 2088), Data da Ratificação: 08.02.2013.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 009/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CD8A9992

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2013

PROCESSO Nº. 629/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME CONSTA NO ITEM 001, PARA CONFECÇÃO (IMPRESSÃO E MONTAGEM) DE CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA O EXERCÍCIO 2013. PRAZO: 08/02/2013 a 09/05/2013 - VALOR TOTAL: R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 666).
ASSINAM: Moisés Bento da Silva Junior e Frank Marlon Merli de Moraes.
Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4C104904

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 042/2013

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 086/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 042/2013. Favorecido: Osvaldo Alves - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BUNJI TADANO, Nº. 78, QUADRA Nº. 161, LOTE Nº. 6 – CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – VALOR DA DESPESA: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) - FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 3831), Data da Ratificação: 31.01.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:159A46B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2013

PROCESSO Nº. 086/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATVA Nº. 042/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Osvaldo Alves - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BUNJI TADANO, Nº. 78, QUADRA Nº. 161, LOTE Nº. 6 – CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 01/02/2013 a 31/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 3831). ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013 e Osvaldo Alves. Naviraí – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:01969881

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 036/2013.

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Limite constante no PROCESSO nº. 089/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 036/2013. Favorecida: ENGEL & LTDA - ME, CNPJ. Nº. 09.162.313/0001-10 - Objeto: a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENGEL & LTDA - ME, CNPJ. Nº. 09.162.313/0001-10, PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE " SISTEMA DE PREGÃO " (GEAPP - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PREGÃO PRESENCIAL), CONFORME PROPOSTA , PARA ATENDIMENTO AO NLC - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS , DA GERÊNCIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.– VALOR DA DESPESA: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)– GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 2088), Data da Ratificação: 08.02.2013.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 009/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:679B6899

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 043/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 088/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 043/2013. Favorecida: CLÍNICA TERAPÊUTICA RECANTO DA PAZ - Objeto: INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALISTA EM DESINTOXICAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, A SER REALIZADA PELA CLÍNICA TERAPÊUTICA RECANTO DA PAZ, CNPJ Nº. 10.344.671/0001-23, PARA ATENDIMENTO À MENOR LARISSA COLETE ALVES DOS SANTOS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 002368-65.2012.8.12.0029, AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0605107-49.2012.8.12.0000, DO TRIBUNAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – VALOR DA DESPESA: R$ 9.000,00 (nove mil reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1374), Data da Ratificação: 06.02.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2711567D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2013.

PROCESSO Nº. 001/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 032/2013
Favorecido: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE CNPJ Nº03.604.782/0001-66, Objeto: : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE , CNPJ. Nº 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MÃO, EM SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE MAILON RAFAEL DE ALMEIDA. - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO 07.02.10.302.0504.2.035.33.90.39 (R 1374). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 18.926,72 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E7B471C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETO Nº 018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fixar as representatividades que terão mandatos de 02 (dois) anos, em consonância ao disposto no § 4º, artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.778, de 16 de fevereiro de 2012 que cria o Conselho Municipal de Educação – CME:

Representantes da Educação Infantil de Instituição de Ensino Privado;
Representante do Ensino Superior Público;
Representante da Entidade Classista de Professores da Rede Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0A910763

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **MAGDA ROSA SOBRINHO,** portadora do RG nº 456.192.2 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 986.684.631-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete III/Ref. 02,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 07 de janeiro de 2013.

b) NOMEAR **GILMAR MOURA DE PAULA,** portador do RG nº 101123 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 140.022.131-53, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

c) NOMEAR **KATIUSCIA DAS DORES DOS SANTOS,** portadora do RG nº 001305039 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 973.837.751-04, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Biblioteca/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 04 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:712BC0D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 4632 de 04 de Janeiro de 2013, torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 019/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 006/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é **Contratação de serviços de Consultoria, Assessoria e Orientação Profissional nas áreas da Contabilidade Pública no Município de Porto Murtinho, durante ano de 2013,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a elas tendo sido ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:
FORNECEDOR: EXATA CONTABILIDADE S/C LTDA
CNPJ Nº.: 02.391.070/0001-43
VALOR TOTAL: R$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

JULIANNE IZABELA CONTRERA
Pregoeira

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 019/2013**, referente ao **Pregão Presencial nº. 006/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas declaradas vencedoras. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:3EBA70B7

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DESPESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2013

Processo administrativo nº. 035/2013
Dispensa de Licitação Emergencial nº. 021/2013
Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar, para atender a Unidade de Saúde Hospitalar, pelo período de 30 (trinta) dias**, até que se finalize o processo licitatório para contratação anual desses produtos

Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no inciso no inciso IV art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto e a **Aquisição de Material Hospitalar, para atender a Unidade de Saúde Hospitalar, pelo período de 30 (trinta) dias**, até se seja finalizado o processo licitatório para a contratação anual desta aquisição, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no **inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93**:
RATIFICO A DESPESA, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:
Favorecido: CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ Nº. 26.853.028/0001-65
Valor: R$ 7.799,90 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Porto Murtinho - MS, 11 de fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:14F8A4C4

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DESPESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2013

Processo administrativo nº. 032/2013
Dispensa de Licitação Emergencial nº. 018/2013
Objeto: **Aquisição de Reagentes Laboratoriais, para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar**, pelo período de 30 (trinta) dias, até que se finalize o processo licitatório para contratação anual desses produtos
Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no inciso no inciso IV art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto e a **Aquisição de Reagentes Laboratoriais, para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar**, até se seja finalizado o processo licitatório para a contratação anual desta aquisição, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no **inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93**:
RATIFICO A DESPESA, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:
Favorecido: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ Nº. 00.970.172/0001-21
Valor: R$ 5.734,20 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
Porto Murtinho - MS, 11 de fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:87433B4D

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DESPESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2013

Processo administrativo nº. 033/2013
Dispensa de Licitação Emergencial nº. 019/2013
Objeto: **Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, pelo período de 30 (trinta) dias**, até que se finalize o processo licitatório para contratação anual desses produtos
Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no inciso no inciso IV art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto e a **Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, pelo período de 30 (trinta) dias**, até se seja finalizado o processo licitatório para a contratação anual desta aquisição, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no **inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93**:
RATIFICO A DESPESA, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:
Favorecido: CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ Nº. 26.853.028/0001-65
Valor: R$ 12.911,00 (doze mil novecentos e onze reais)
Porto Murtinho - MS, 11 de fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:A0A122E4

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DESPESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2013

Processo administrativo nº. 034/2013
Dispensa de Licitação Emergencial nº. 020/2013
Objeto: **Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender a Unidade de Saúde Hospitalar, pelo período de 30 (trinta) dias**, até que se finalize o processo licitatório para contratação anual desses produtos
Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no inciso no inciso IV art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto e a **Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender a Unidade de Saúde Hospitalar, pelo período de 30 (trinta) dias**, até se seja finalizado o processo licitatório para a contratação anual desta aquisição, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no **inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93**:
RATIFICO A DESPESA, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:
Favorecido: CIRUMED COMERCIO LTDA
CNPJ Nº. 26.853.028/0001-65
Valor: R$ 6.228,58 (seis mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Porto Murtinho - MS, 11 de fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:79CA75CC

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto Municipal nº. 4634 de 04 de Janeiro de 2013, torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 028/2013, referente à Carta Convite nº. 001/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é **Contratação de empresa para Recuperação de rodovias Municipais e Rodovias Vicinais do Município de Porto Murtinho (Estrada Colônia Bocaiuval, Estrada Par, Estrada da Conceição, Estrada do Pirizal e Acessos),** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a ela tendo sido ADJUDICADO o objeto do

presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:

FORNECEDOR: JOÃO CESAR FERNANDES DOS SANTOS
CNPJ Nº.: 05.110.991/0001-89
VALOR TOTAL: R$ 67.686,20 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

DOUGLAS ARLINDO PLACÊNCIO LOPES
Presidente da CPL

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 028/2013**, referente ao **Carta Convite nº. 001/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL**", cujo objeto cujo objeto foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação à empresa declarada vencedora. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:51F73E75

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto Municipal nº. 4634 de 04 de Janeiro de 2013, torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 029/2013, referente à Carta Convite nº. 002/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é **Contratação de empresa para Manutenção das Ruas e Avenidas Pavimentadas do Município de Porto Murtinho - MS,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a ela tendo sido ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:
FORNECEDOR: L.A FERRAGENS LTDA ME
CNPJ Nº.: 04.271.761/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 148.830,97 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.
DOUGLAS ARLINDO PLACÊNCIO LOPES
Presidente da CPL
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 029/2013**, referente à **Carta Convite nº. 002/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL**", cujo objeto cujo objeto foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação à empresa declarada vencedora. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:64AEFDC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 060/2013

Exonera, a pedido, a servidora MARLENE CAMPOS, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido, a servidora **MARLENE CAMPOS,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1E0876D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Retifica Decreto 010/2013, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e de pontos facultativos do ano de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com base no Inciso VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Ponto facultativo o dia 13 de fevereiro de 2013, em disposição no item V do art. 1º do Decreto 010/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5D68F23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVITE

O município de Ribas do Rio Pardo-MS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, convida a todos interessados a participarem da reunião para discutir e definir a composição da **Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.**

Data:15 de fevereiro de 2013
Horário: 18h
Local: Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - Paço Municipal.

JÚLIO CESAR CABREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:23EAC525

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 005/2012

Contrato nº 067/2010
Processo Administrativo nº 029/2010
contratante: ***Município de São Gabriel do Oeste***
contratado: ***Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL***.
fundamentação legal: Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula oitava do contrato.
objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato 067/2010, por um novo período de 3 (três) meses.
assinantes: Adão Unírio Rolim/ Thie Higuchi Viegas dos Santos
data da assinatura: 14 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D6AD19E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 07/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 05 de MARÇO de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2.013

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:063FB854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº09 /2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de consumo hospitalar para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 06 (seis) meses**, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 04 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1BAB7D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 153/2013

Decreto "P" nº 153/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***GEANE MARISA NETHER SCHARDONG***, matrícula 1916, do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Português – 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:35DE1A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 145/2013

Decreto "P" nº 145/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***HUILSON PASQUALLI***, no cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo, Símbolo DAS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:812ABEDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 146/2013

Decreto “P” nº 146/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JAGUARUNA CAPINAMARIS BUENO FRAGA RODRIGUES***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:404215FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 147/2013

Decreto “P” nº 147/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ADEMAR APARECIDO DA SILVA***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B1E4D077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 148/2013

Decreto “P” nº 148/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***NÁGILA ALVES PEREIRA***, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 18/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1AFE72E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 149/2013

Decreto “P” nº 149/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JOSÉ CARLOS ARF***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B6F0FE6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 150/2013

Decreto “P” nº 150/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***EMERSON LUIS BARBOSA***, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:93E35E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 151/2013

Decreto "P" nº 151/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***EMERSON LUIS BARBOSA***, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:459426EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 152/2013

Decreto "P" nº 152/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVANY***, no cargo em comissão de Coordenador de Informática, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A4525AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 154/2013

Decreto "P" nº 154/2013 PMSGO-GAB 06 de Fevereiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EFB2FBC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 155/2013

Decreto "P" nº 155/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Legais, Que Lhe São Conferidas Pelo Inciso Vii, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e Com Fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 028/2007, de 19 de Abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Marciene Marjórie Maffissoni, no Cargo em Comissão de Secretária I, Símbolo Adi - 2, Com Lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

São Gabriel do Oeste – Ms, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E6D250B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 156/2013

Decreto "P" nº 156/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, em Virtude de Desistência.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***ANGELA TAMARA DEOTTI COLUSSI***, no cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração – 08 horas/diárias, em virtude de desistência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:857C0E9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 157/2013

Decreto "P" nº 157/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
6º	Claudio Pereira Ramos	Agente de Serviços	Assistente de Administração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1DCC1217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 158/2013

Decreto "P" nº 158/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:27A6AF81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 159/2013

Decreto "P" nº 159/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
7º	Vanessa Cristina de Oliveira	Agente de Serviços	Assistente de Administração	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3F9080F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 160/2013

Decreto "P" nº 160/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Marina Nascimento Ogava	Técnico de Serviço Público	Odontólogo PSF	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:25F7B772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 161/2013

Decreto "P" nº 161/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no período compreendido entre 01/02/2013 e 31/12/2013, os servidores abaixo relacionados:

DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR
Dirlene Teresinha Grando	CMEI Criança Feliz
Silvio Pereira do Nascimento	Escola Municipal Senador Filinto Muller

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0402FE9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 162/2013

Decreto "P" nº 162/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***KARLA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA***, no cargo em comissão de Secretária II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DD5EFE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 163/2013

Decreto "P" nº 163/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA***, no cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:52E4A57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 164/2013

Decreto "P" nº 164/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Programas e Saúde, símbolo DAS – 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0F263BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 165/2013

Decreto "P" nº 165/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***HELOISA MORAIS BATISTA***, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:82816F80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 166/2013

Decreto "P" nº 166/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Suspender Efeitos.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da ***Portaria nº 148/2010***, PMSGO-GAB, de 10 de maio de 2010, que nomeou na função gratificada de Diretora Geral de Controladoria Interna, símbolo DGCI, a servidora ***OSANA NOGUEIRA RAMOS***, matrícula 842, lotada na Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BA7F7782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 167/2013

Decreto "P" nº 167/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora ***OSANA NOGUEIRA RAMOS,*** matrícula 842, ocupante de cargo efetivo, na função gratificada de Diretora Geral de Controladoria Interna, símbolo DGCI, com lotação na Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:22D162F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 168/2013

Decreto "P" nº 168/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Conceder Gratificação por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Encargos Especiais à servidora ***OSANA NOGUEIRA RAMOS,*** matrícula 842, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Contadora, lotada na

Controladoria Geral, nomeada para a função gratificada de Diretora Geral de Controladoria Interna, símbolo DGCI, através do Decreto "P" nº 167/2013, PMSGO-GAB, de 07 de fevereiro de 2013, no valor de R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), reajustáveis na mesma data do aumento para os Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C700EA0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 169/2013

Decreto "P" nº 169/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Suspender Efeitos.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da ***Portaria nº 205/2010***, PMSGO-GAB, de 09 de junho de 2010, que nomeou na função gratificada de Assessor de Controladoria, símbolo ACI, o servidor ***MANOEL EDUARDO MACIEL CORREA***, matrícula 878, lotado na Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A37F3CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 170/2013

Decreto "P" nº 170/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor ***MANOEL EDUARDO MACIEL CORREA,*** matrícula 878, ocupante de cargo efetivo, na função gratificada de Assessor de Controladoria, símbolo ACI, com lotação na Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D0DF1119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 171/2013

Decreto "P" nº 171/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Conceder Gratificação por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Encargos Especiais ao servidor ***MANOEL EDUARDO MACIEL CORREA,*** matrícula 878, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Advogado, lotado na Controladoria Geral, nomeado para a função gratificada de Assessor de Controladoria, símbolo ACI, através do Decreto "P" nº 170/2013, PMSGO-GAB, de 07 de fevereiro de 2013, no valor de R$ 636,46 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), reajustáveis na mesma data do aumento para os Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:82829E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 172/2013

Decreto "P" nº 172/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Suspender Efeitos.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da ***Portaria nº 290/2008***, PMSGO-GAB, de 07 de agosto de 2008, a qual designou o servidor ***ANDRE MAURO DROPA DE BORTOLI,*** matrícula 1272, para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:197060EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 173/2013

Decreto "P" nº 173/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Suspender Efeitos.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da ***Portaria nº 108/2011***, PMSGO-GAB, de 28 de abril de 2011, a qual concedeu ao servidor ***ANDRE MAURO DROPA DE BORTOLI,*** matrícula 1272, Gratificação para integrar Comissão Interna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:25925992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 174/2013

Decreto "P" nº 174/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Designar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***ANDRE MAURO DROPA DE BORTOLI,*** matrícula 1272, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:36334A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 175/2013

Decreto "P" nº 175/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Conceder Gratificação para integra Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ANDRE MAURO DROPA DE BORTOLI,*** matrícula 1272, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Engenheiro Agrônomo, Gratificação para integrar Comissão Interna, correspondente a 10% (dez po cento) de seu vencimento base, por ter sido designado para exercer a função de Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" nº 174/2013, PMSGO-GAB de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC2D93E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 176/2013

Decreto "P" nº 176/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***JULIANE TINARI DE OLIVEIRA SOUZA***, matrícula 3301, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5E0A934E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 177/2013

Decreto "P" nº 177/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JULIANE TINARI DE OLIVEIRA SOUZA***, matrícula 3301, no cargo em comissão de Secretária II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:07D6615E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 178/2013

Decreto "P" nº 178/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***KARINA DA SILVA MUNHOS***, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:4F95B16C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 179/2013

Decreto "P" nº 179/2013 PMSGO-GAB 07 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***PAOLA DE SOUZA NUNES DA SILVA***, no cargo em comissão de Secretária II, Símbolo ADI - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E41D5520

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 181/2013

Decreto "P" nº 181/2013 PMSGO-GAB 08 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***JEANE BEATRIZ MARTELLI***, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EE70295C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a alienação de bens móveis e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Selvíria - MS, autorizado á alienar o bem móvel abaixo relacionado, considerando inadequado e desprovido das condições mínimas de uso para atender a necessidade da Câmara Municipal de Selvíria – MS.
I – Veículo GM Vectra SD Expression, flex, ano 2008 modelo 2008, placa HQH 6019, cor prata, licenciado para o exercício de 2013.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior será precedida de avaliação por Comissão designado pelo presidente da Câmara Municipal e procedimento licitatório, na forma do art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Os recursos obtidos com a alienação do bem de que trata esta Lei, serão repassados à Prefeitura Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e a sua utilização obedecerá ao que estabelece o art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selviria – MS.
Em, 04 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:598DE72A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 009/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO CESAR JANEIRO YADOMI**, como Agente de Desenvolvimento do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROJETO TERRITÓRIOS DA CIDADANIA**, conforme acordo de resultados assinado entre esse município e o SEBRAE/MS, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento do território e a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações conforme acordo de resultados e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS., em 07 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:0EC9A849

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE Nº 002/2013

VENCEDOR: DANIEL ALVES, CPF/MF nº 766.238.669-49, com a cotação de R$ 78.000,00 (Setenta mil reais).

SIDROLÂNDIA-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:ECBCF75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº 03/2013

Processo Administrativo nº 934/2013
PARTES: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza. e, ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMILIA PROJETO + 1 ESPERANÇA OLÍMPICA - CNPJ nº 06.008.195/0001-00.
OBJETO: Auxilio financeiro à Associação de Amparo a família Projeto Por + 1 Esperança Olimpica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0045.2232.0000 – Apoio a Entidade da Sociedade Civil
046.020101 4.4.50.42 - Auxilios
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 10 (dez)) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e José Aparecido Ostemberg

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:615C913E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 296/2013

Processo nº 937/2013 – Dispensa de Licitação
FAVORECIDO: Auxiliar Comercio e Locações Ltda
OBJETO: Locação de 01 (um) Rolo Compactador Versão Asfalto, marca Tema Terra Modelo SPV 48VA, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.122.046.2366.0000 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
ASSINA: Ilson Peres de Souza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:859E0E34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2013.

LICITAÇÃO Nº 003/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 28/01/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, processo nº 016/2013, referente à Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para atendimento na área da saúde, em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Item: 05.
Vencedor: JULIANA REGINA CALDEIRA SPOLADORE
Valor mensal: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Item: 06.
Vencedor: JESSICA CARINE LUIZ
Valor mensal: R$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).

Item: 07.
Vencedor: FERNANDA AKEMI OKUMURA
Valor mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Taquarussu - MS, 08 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:853F73E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 33.270,41 (tinta e três mil duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos), passando o contrato de R$ 1.142.100,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e cem reais), para o valor total de R$ 1.175.370,41 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 08 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F214790D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 240/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 (segunda-feira e quarta-feira).

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROS
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:C4E56D19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 077, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

"REGULAMENTA A PRODUTIVIDADE DOS FISCAIS AMBIENTAL, DE OBRAS E POSTURAS, SANITÁRIOS E AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS".

MARCIA MOURA, Prefeita do Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições da Lei n. 2.642, de 4/12/2012, que dispõe sobre a produtividade dos fiscais, e inciso V, art 43, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, devida exclusivamente aos Servidores de Provimento Efetivos de Fiscal Ambiental, de Obras e Posturas, Sanitários e Auditores Fiscais Tributários, dos Departamentos competentes respectivos, das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciências e Tecnologia; Infraestrutura, Transporte e Habitação; Saúde Pública e de Finanças, Receita e Controle, nos termos da Lei Municipal n. 2642, de 4 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único. A Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF, do Fiscal Ambiental, será determinada pelo percentual de pontos obtidos especificados nas atividades das Tabelas I ou II ou III, considerando a similaridade ou divergência das ações, competindo a Secretaria de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciências e Tecnologia, a designação de fiscais para o cumprimento das atividades descritas nas Tabelas.

Art. 2º. A Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, do Fiscal de Obras e Posturas, será aplicada através da unificação das atividades e pontos dos itens 1 a 4, da Tabela I, excluído os pontos dos item 18 e subitens 18.1 e 18.2 e item 21, subitens 21.1 e 21.2, para efeito de consolidação da contagem total dos pontos e aferição da referida gratificação.

Art. 3º. A Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, consignada ao Fiscal Sanitário e aos Agentes Fiscais e as atividades constantes da Tabela I, poderão ter especificações similares ao conteúdo da citada tabela, aprovada pelo artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da Lei 2.642/2012.

Art. 4º. A Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, do Auditor Fiscal Tributário, obedece as atividades das Tabelas I e II, de acordo com a aferição de pontos do Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 5º. A Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013 será concedida equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos percentuais, para os Fiscais de Obras e Posturas e de Meio Ambiente, considerada a média de atividades de meses anteriores, implantação do sistema de aferição de pontos, designação de novos dirigentes da administração municipal e controle pelas chefias imediatas.

§ 1º. A Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF, dos Fiscais Sanitários e similares, e dos Auditores Fiscais Tributários será de acordo com a aferição de pontos efetuada pela chefia imediata.

§ 2º. O pagamento das GPFs correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013 será efetuado na folha salarial do mês fevereiro de 2013.

Art. 6º. A aferição de pontos pela chefia imediata, designada pelos Secretários respectivos, terá validade para pagamento no mês

subsequente, a contar de fevereiro de 2013, para haver compatibilidade com o cronograma da folha de pagamento mensal.

Parágrafo Único. As chefias imediatas responsáveis pela aferição de pontos deverão enviar oficialmente à Assessoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, até o dia 05 (cinco) de cada mês, o sistema de aferição de pontos e o respectivo percentual de direito de cada fiscal.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 5º e parágrafo único.

Três Lagoas, 06 de fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A837644D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando a Portaria n° 3, de 03 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2013;

Considerando os folguedos carnavalescos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013 (segunda-feira e terça-feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. No dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira) será ponto facultativo até as 14 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 01 de fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6908F859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 517/AJ/2012..

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4605/2012 – Pregão Presencial nº 139/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CLÍNICA FETUS LTDA – ME.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 517/AJ/2012.
VIGÊNCIA: noventa dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Representante

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0BEDD957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS Nº 530/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4870/2012 – Convite nº 243/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***E. B. Sabino – ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº. 530/AJ/2012.
VALOR: R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), equivalente a aproximadamente em 18,68% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 6 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E56C0609

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 547/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4972/2012 – Convite nº 244/2012
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa *Edemir Antunes - ME*.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 547/AJ/2012.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:75B3E729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 548/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4972/2012 – Convite nº 244/2012
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 548/AJ/2012.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDES NUNES FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0BD1DE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 549/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4972/2012 – Convite nº 244/2012
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 549/AJ/2012.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

FERNANDES NUNES FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4EB9DF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 329/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2691/2012 - Tomada de Preços nº. 20/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 329/AJ/2012.
VALOR: R$ O valor a ser suprimido do presente Contrato é de R$ 48.019,53 (quarenta e oito mil, dezenove reais e cinquenta e três centavos), equivalente a aproximadamente em 25,02% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representant e

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:866AC547

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5250/2012 - CARTA CONVITE Nº. 255/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de grama, árvores, retirada de lixo e entulhos das calçadas, com disposição final de resíduos, em diversas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
VALOR: R$ 75.982,27 (setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000.
DATA: 07/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7DF42698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS N.º 002/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5227/2012 - CARTA CONVITE Nº. 254/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível Óleo Diesel S50, no Município de Três Lagoas/MS, para atender as ambulâncias do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 07/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RUBENS MIRANDA MELLO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4695D92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6442/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura nas Escolas Municipais Senador Filinto Muller, Joaquim Marques de Souza e Centros de Educação Infantil Diva Garcia de Souza e Guanabara, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha de Preços.
VALOR: 256.345,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 385 – Fonte 101000 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 394 – Fonte 101000.
DATA: 08/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7839D546

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 006/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 072/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Austral Empreendimentos Imobiliários Ltda.***
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Elmano Soares nº 670 – Centro – Três Lagoas (MS), Matriculado sob o nº 23.739 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas-MS para atender os Projetos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 37.488,00(trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302-2014 – Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.39.22 – Serviços de Locação de Bens e Imóveis – Pessoa Jurídica – Ficha: 80, Fonte: 100000.
DATA: 16 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EMÍLIO TIEPO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DB399EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO Nº. 007/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 038/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *EDITORA POSITIVO LTDA*
OBJETO: Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional.
VALOR: R$.2.347.935,80 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato é firmado para o ano letivo de 2013, com prazo de vigência de 15/01/2013 à 31/12/2013, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, Incisos I e II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33903005 – Material de Consumo – Ficha 374 – FR 101000.
DATA: 15/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ACEDRIANA VICENTE SANDI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CBE514AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 073/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *Armando Youssef El Jarouche.*
OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua Paranaíba, 194/196 – Centro, Matriculado sob o nº 43.586 do Serviço de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – Setor de Fiscalização, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.129.302-1003– Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.36.03 – Serviços de Locação de Bens e Imóveis – Pessoa Física – Ficha: 85, Fonte: 100000. DATA: 16 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE
Locador

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5CFE75B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5264/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, incluindo varrição e acondicionamento de resíduos das vias da feira noturna, com disposição final em aterro sanitário, conforme planilha de orçamento, planilha de quantificação, planilha de custos e formação de preços, cronograma de execução de serviços e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.04.122.601.2.026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 293 – Fonte 100000.
DATA: 16/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BFF69397

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0097/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de 160.000 (cento e sessenta mil) passes escolares para o ano letivo de 2013, para atender os alunos carentes da Rede de Ensino.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no valor unitário de R$. 1,00 (um real) de acordo com a tarifa vigente.
VIGÊNCIA: 31/12/2013, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforma a Lei 8666/93 e alterações complementares.
FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do Art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -2301.012.361.701.2038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903919 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 360
DATA: 23/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:53F36354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR Nº. 030/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.000194/2010-31, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2011/FNDE/MEC, para Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA P.M.T.L. Nº. 4816/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
VALOR: R$.1.134.200,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e duzentos reais)**.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA: 01/02/2013

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANA CECCONELLO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3D26CB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 164/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP.*
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo VI.
VALOR: R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 464 – Fonte 102000.
DATA: 06/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:16231400

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 539/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4943/2012 – Pregão Presencial nº 152/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Infortech Informática Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 539/AJ/2012.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1º de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2BA69414

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº 482/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4357/2012, Convite nº 223/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME***.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Suplemento Nutricional nº 482/AJ/2012.
VIGÊNCIA: dois meses
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1º de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A48E5767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FILMES, REVELADORES E FIXADORES PARA RAIO-X Nº 486/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4396/2012 – Carta Convite nº 224/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MOLINA & CAMPOS LTDA - ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de vigência do Contrato nº 486/AJ/2012.
VIGÊNCIA: trinta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1º de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F554AADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 329/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2691/2012 - Tomada de Preços nº. 20/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Brasilva Engenharia Ltda.
OBJETO: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 329/AJ/2012.
VALOR: R$ 95.945,40 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a aproximadamente em 49,99%, sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D672A767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 006/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6720/2009 - Concorrência Pública nº 010/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CGR Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 006/AJ/2010.
VIGÊNCIA: quatro meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:56E033A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 408/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material para o Laboratório de Água para serem utilizados no ano de 2013. Conforme CI 87/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *MEDPAPER COM. MAT. MÉD. E HOSP. - EIRELI*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 06/02/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 660,37(seiscentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.12 e 33.90.30.23 – Material de Consumo - Ficha 526 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 06 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F1934209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 422/2013 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas (Hotéis e Pousadas) para prestação de serviços em caráter emergencial, de hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESAS E VALORES: GETULIO VARGAS FALCO – EPP, R$.10.000,00; MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES – ME, R$.10.000,00 e VIEIRA E BRITTO LTDA – ME, R$.10.000,00.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2013
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.278126072.034 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 329 – FR 100000; 0701.041233022.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 80 – FR 100000 e 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 415 – FR 100000.
Três Lagoas/MS, (MS) 08 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:915F9513

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 424/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material para o Laboratório de Água para serem utilizados no ano de 2013. Conforme CI 87/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *LINECONTROL COM. IMP. e EX. LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 520,00(quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.22 – Material de Consumo - Ficha 526 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F0BCBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 425/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para os trabalhadores de campo do Controle da Dengue e Combate da Leishmaniose para o ano de 2013. Conforme CI 125/2013 - SAÚDE.
EMPRESA: *AQUILÉIA FERNANDES & CIA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 6.426,25(seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.26 – Material de Consumo - Ficha 526 - fonte 114016.
Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2A7B55A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 118/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões trucado, com motorista e 04 (quatro) ajudantes, para atender a Campanha Saúde na Comunidade – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP - R$ 87.500,01 (oitenta e sete mil, quinhentos reais e um centavo). Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4AD184CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 164/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e

jardinagem) com disposição final dos resíduos, em todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo VI.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP - R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:99C26231

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 165/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013.
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 003/2013, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MAIORES DESCONTOS: JORGE E URBAN LTDA – 11,5% (onze e meio por cento), *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP* - 11,5% (onze e meio por cento), *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP* - 11,5% (onze e meio por cento) e *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP* - 11,5% (onze e meio por cento). Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C12914CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 165/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013.
OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 003/2013, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MAIORES DESCONTOS: JORGE E URBAN LTDA – 11,5% (onze e meio por cento), *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP* - 11,5% (onze e meio por cento), *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP* - 11,5% (onze e meio por cento) e *FLAVIO GARCIA PEREIRA – EPP* - 11,5% (onze e meio por cento). Três Lagoas/MS, 06 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6184D043

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0769 página 41, de 4/2/2013, referente a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 066/AJ/2009, Convite nº 018/2009 – Processo nº 285/2009, empresa: RCM Informática Ltda, **onde se lê:** período 1/1/2013 a 10/2/2012, **leia-se**: período 1/1/2013 a 10/2/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1F0BE23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 006/DMT/2013

Assessor Especial de Transporte e logística, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 366

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01211681	518-5	31/01/2013	HTQ0363
MS01211976	605-0	05/02/2013	BZS2430
MS01213350	736-6	02/02/2013	GRP1231
MS01214528	736-6	04/02/2013	HSF8483
MS01214529	555-0	05/02/2013	NRL6290
MS01214858	736-6	30/01/2013	LCN4839
MS01214861	573-8	03/02/2013	BKV8646
MS01214862	573-8	03/02/2013	NRH3884
MS01214863	573-8	03/02/2013	KQP4645
MS01214909	518-5	23/01/2013	HTA6172
MS01214947	545-2	02/02/2013	KWY0254
MS01214969	736-6	30/01/2013	EJT9183
MS01214971	573-8	03/02/2013	HTG9574
MS01214972	573-8	03/02/2013	NRW0411
MS01214973	573-8	03/02/2013	DAD3096
MS01302540	605-0	02/02/2013	HTW4606
MS01302611	518-5	25/01/2013	HSZ4444
MS01302628	538-0	30/01/2013	DSL9165
MS01302634	545-2	30/01/2013	DRF5555
MS01302636	554-1	31/01/2013	DAY3734
MS01302638	546-0	02/02/2013	BTT4879
MS01302644	520-7	05/02/2013	HTM2128
MS01302645	605-0	05/02/2013	DIJ7973
MS01302647	555-0	05/02/2013	HNZ2234
MS01302699	604-1	31/01/2013	NRT1121
MS01302700	736-6	31/01/2013	NRH3072
MS01302819	518-5	31/01/2013	GWT9752
MS01302851	518-5	31/01/2013	CJV3935
MS01302852	518-5	31/01/2013	HRE3783
MS01302853	736-6	01/02/2013	NRU2263
MS01302854	605-0	04/02/2013	HSN7449
MS01302856	518-5	04/02/2013	CMX9672
MS01302858	518-5	04/02/2013	HTN7470
MS01302859	518-5	04/02/2013	HTA8697
MS01302860	518-5	04/02/2013	EYW5694

TRÊS LAGOAS, MS, 08 de fevereiro de 2013.

FLAVIO MILANEZ THOMÉ
Assessor Especial de Transporte e logística

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80E6B6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 003/CMSTL/2013 - TRÊS LAGOAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 380 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.
Dia: **14 de Fevereiro de 2013.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Centro Cultural Professora Irene Marques Alexandria**
Rua**: Rua Alexandre Costa nº130 – esquina com a Rua Paranaíba - Centro**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata nº. 377

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Ofício nº004/2013 – Ref. Plano Operativo e Planilha Orçamentária H.N.S.A	Mesa	Deliberação	Comissão de Acompanhamento Da Contratualização
02	Ofício nº003/2013/SMS/TL Contrato de empresa de Consultoria para SMS	Mesa	Deliberação	Comissões Especiais
03	Ofício nº003/DST/AIDS – Referente PAM -2013	DST/AIDS	Deliberação	**DST**
04	Ofício nº22/6ºPJTL/13- Ref. Inquérito Civil nº001/2012	Promotoria	Deliberação	Mesa
05	FUNFARME – Pedido Esclarecimento	Conselheira Sônia Camargo	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
06	Ofício nº408/2012 – sobre Gestão Compartilhada H.N.S.A	Mesa Diretora	Informe	Secretaria Municipal de Saúde
07	Reorganização do Conselho Municipal de Saúde	Mesa Diretora	Informe	Mesa Diretora

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ECFC647A



